

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

1) DADOS PRELIMINARES

1.1 Entidade: NAIA – Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos – Casa Arco Íris

1.2 CNPJ da entidade: 02739534/0001-60

1.3 Instrumento/ano: 2023

1.4 Tipo de instrumento: Relatório.

1.5. Responsável da entidade: Jair Campos – Presidente

Juliana Silva Rego – Coordenadora/Assistente Social

2) ORGÃO GESTOR

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua dos Expedicionários, 580 Centro, Ourinhos SP

3) OBJETO

Atualmente, século XXI, por meio de diversos estudos e pesquisas é possível observar que crianças e adolescentes vivenciam situações de risco pessoal e social, as quais geram violações de direito.

Diante desta perspectiva, as crianças e adolescentes deveriam ter primazia na escuta de seus direitos e ser demanda prioritária em suas especificidades abrangendo sua vida, seus desejos e o protagonismo na busca de soluções para situações do seu cotidiano.

O município de Ourinhos conta com a Instituição de Acolhimento Casa Arco Íris que foi fundada pela Prefeitura em 1996.

O NAIA assumiu a administração da Instituição em novembro/2020. O NAIA, entidade sem fins lucrativos, foi criado em 1996 por pessoas da sociedade civil, trabalha para que crianças e adolescentes tenham todos seus direitos garantidos, em especial o da convivência familiar. Vale ressaltar que desde de janeiro/2016 a OSC desenvolve Projetos de Média e Alta Complexidade sendo convênios estabelecidos com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O projeto de Abordagem Social, e o Serviço de Acolhimento Institucional ambos destinados a atender adultos e famílias em Situação de Rua e vulnerabilidade social. E através de convênio com a Secretaria Municipal de Saúde o Projeto que oferta atendimento psicológico à crianças e adolescentes.

Em consonância com os demais Projetos, a Casa Arco Íris atende crianças e adolescentes em risco pessoal (vítima de maus tratos, abuso, abandono, omissão e negligência da família, tendo por objetivo assegurar a proteção a crianças e adolescentes vitimizados) buscando então, oferecer cuidado e proteção para que tais sujeitos se vejam e sejam vistos como detentores de direitos e deveres pertencentes ativos à nossa sociedade.

Assim sendo, a Instituição de Acolhimento Casa Arco Íris, enfatiza ações voltadas para o trabalho de reintegração familiar em parceria na articulação da rede socioassistencial com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos e elege a família como foco central de atenção.

Através do acompanhamento e orientação, visando mudanças reais na esfera familiar, preparando-a para assumir o papel que lhe é conferido, tomando o meio familiar um lugar definitivo, que assegure à criança e adolescente os direitos já preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente e quando não existe a possibilidade de reintegração trabalha-se a colocação em família substituta.

Ainda dentro do trabalho desenvolvido, procuramos colocar as atividades que desenvolvam o gosto pela arte, expressão corporal e de linguagem (teatro, música, artes plásticas, dança, coral, oficinas culturais);

promoção junto à sociedade na valorização do fortalecimento dos vínculos comunitários; estimular o raciocínio lógico (com leitura e a escrita, brincadeiras e jogos, pesquisas e vídeo); estímulo da criatividade e garantia de liberdade de crença e religião; auxílio nas tarefas escolares e estímulo no desenvolvimento motor. Também temos atividades desenvolvidas utilizando a rede de atendimento municipal e sociedade civil: atendimento médico ambulatorial, quando necessários, tratamentos com fonoaudiólogos, psicólogos e fisioterapeutas; garantia do acesso da criança à rede de ensino municipal e estadual (mantendo os vínculos anteriores ao acolhimento), inclusão na rede de atividades que incluem cultura, esporte, lazer e profissionalização.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

4) OBJETIVO GERAL

Art. 22, I, Lei 13.019/2014) Conforme Tipificação Socioassistencial – Resolução n.109/2009. Garantir acolhimento institucional provisório e excepcional, apoio à família, à criança e ao adolescente em situação de acolhimento institucional, promovendo ações que estimulem e provoquem o desacolhimento, propiciando os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar e comunitária em conformidade com a legislação vigente.

5) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.
- b) Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário.
- c) Possibilitar a convivência comunitária.
- d) Adequar à unidade de atendimento na sua infraestrutura, recursos humanos e equipamentos conforme o Plano Municipal de Reordenamento dos Acolhimentos Institucionais em consonância com a Legislação vigente.
- e) Incluir no atendimento, crianças e adolescentes com deficiência de forma integrada às demais crianças e adolescentes, observando as normas de acessibilidade e capacitando seu corpo de funcionários para o atendimento adequado às suas demandas específicas.
- f) Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA visando à superação das situações que ensejaram a medida de proteção.
- g) Promover interlocução e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.
- h) Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.
- i) Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente.
- j) Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.

- k) Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o autocuidado.
- l) Manter articulação com o Programa Apadrinhamento Afetivo no intuito de promover a Convivência Familiar e Comunitária das crianças e adolescentes acolhidos.

6) METODOLOGIA

O NAIA-Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos, utilizará em seu processo de trabalho metodologia com as famílias e com os demais órgãos garantindo a integralidade no atendimento prestado através de:

- a) **Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA:** a equipe faz a articulação através de ligações e ofícios a fim de sensibilizar a participação de todos os atores que poderão compor na elaboração do PIA vista ser o instrumento de planejamento que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família durante o período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente do serviço;
- b) **Constituição de estratégias para que o PIA seja construído de forma participativa e inclua ações necessárias e suficientes para responder efetivamente às necessidades de cada criança e adolescente e suas famílias, de modo a promover a superação das situações que levaram ao acolhimento:** são consideradas as situações que levaram ao acolhimento, o PIA deve conter objetivos, estratégias e ações com a finalidade de garantir: a oferta de cuidados de qualidade, o fortalecimento da autonomia, a proteção ao desenvolvimento e aos direitos da criança e do adolescente durante o período de acolhimento, considerando diversidades, singularidades e especificidades, a excepcionalidade e a provisoriedade da medida protetiva de acolhimento, a garantia do direito à convivência familiar a preservação da convivência comunitária, com manutenção de vínculos positivos previamente, o acompanhamento e apoio à família de origem, em parceria com outros serviços da rede, com vistas à superação dos motivos que levaram ao acolhimento e ao desenvolvimento de sua capacidade de cuidado e proteção e a preparação para o desligamento e o acompanhamento após o desligamento do serviço de acolhimento;
- c) **Desenvolvimento de estratégias para a implementação e o acompanhamento das ações constantes do PIA (que deve envolver não apenas o serviço de acolhimento, mas os demais atores da rede socioassistencial e das demais políticas públicas):** é de extrema importância a participação da equipe do serviço de acolhimento, contudo, o mesmo deve contar com a participação ativa da criança/adolescente acolhido, de suas famílias. Necessariamente a participação da equipe forense, do CREAS – além de outros serviços e programas da rede mais diretamente envolvidos no acompanhamento do caso e implementação das ações previstas no PIA, tais como CRAS, Conselho Tutelar, CAPS, Unidade Básica de Saúde e escola;
- d) **Envio de relatórios de acompanhamento ao Poder Judiciário:** é importante o encaminhamento periódico de relatórios para a o Tribunal de Justiça, como forma de subsidiar o acompanhamento da situação jurídico-familiar de cada criança/adolescente e agilizar a avaliação jurídica com o objetivo de possibilitar de reintegração familiar ou o encaminhamento para família substituta, assim como o prognóstico de permanência da criança e do adolescente no serviço de acolhimento;
- e) **Realização de acolhida, recepção e escuta:** A equipe técnica do serviço de acolhimento realiza inicialmente o atendimento com o acolhido, sanando todas as dúvidas e suprimindo a demanda de angustias, medos e ansiedade acerca do período de acolhimento. Tais momentos são comumente ocorridos dentro da entidade com grande periodicidade, considerando a demanda trazida pelas crianças e adolescentes. Enfatizando que esse momento de troca é sensível e afetuosa, abre espaço e promove o protagonismo dos

acolhidos, possibilitando que tenham voz ativa e tenham condições suficientes para expressar, espontaneamente, aos anseios. O apoio técnico também é essencial na organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte dos acolhidos para as questões que lhes são próprias, na construção de projetos de vida, no incentivo ao estabelecimento de vínculos comunitários fortes e na participação nas instâncias de controle social e espaços de participação social;

f) Elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários: são realizadas as anotações por parte da equipe técnica, de todas e quaisquer informações pertinentes ao acolhido, assim como breves relatos a respeito do atendimento individual e ao acompanhamento familiar, como forma de armazenamento de dados essenciais, para serem utilizados sempre que forem necessários. Ressalta-se que os acolhidos podem desfrutar de tais anotações como forma de construção de suas memórias para elaboração de vida;

g) Acompanhamento sistemático das famílias pela equipe técnica (atendimentos, encaminhamentos, visitas domiciliares, etc) priorizando o sistema de garantia de direitos: são realizadas com o objetivo de possibilitar, sempre que possível, a reintegração familiar. Dessa forma, o foco do seu trabalho é o fortalecimento do vínculo entre a criança/adolescente acolhido e sua família, fortalecendo essa relação, trabalhando a família para que possa exercer melhor o seu papel de cuidado e proteção;

h) Acompanhamento das famílias dos acolhidos pelos CRAS e/ou CREAS durante todo o período de acolhimento e por pelo menos 6 (seis) meses após a reintegração familiar: o acompanhamento dessa família por parte dos referidos órgãos, são direcionados ao que tange à inclusão social, acesso a bens e serviços, fortalecimento da convivência comunitária e o reestabelecimento de direitos;

i) Incentivos a contatos dos acolhidos com as famílias (permissão para visitas domiciliares, horários flexíveis para visitas das famílias ao serviço, etc): são realizadas com o objetivo de preservar e fortalecer vínculos familiares das crianças e dos adolescentes atendidos. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável. Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento - visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente;

j) Estímulo à participação das crianças, adolescentes e jovens nas rotinas do serviço, inclusive na construção das regras e limites de convivência: esta participação viabiliza por meio da realização sistemática de assembleias, que as crianças e adolescentes possam se colocar de modo protagonista. Devem ser planejadas ações que favoreçam a interação das crianças e dos adolescentes entre si e com os contextos nos quais frequentam;

k) Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e ou setoriais: é de extrema importância o contato assíduo do serviço de acolhimento com a rede intersetorial, visando em primeiro momento à reintegração familiar, quando ainda existe possibilidade de reinserção, assim como realizar a melhor avaliação para casos de reavaliação do Plano Individual de Atendimento;

l) Realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família: são realizadas pela equipe técnica do serviço de acolhimento em conjunto com a Rede Socioassistencial visando estratégias que favoreçam as boas relações familiares e trazendo o empoderamento e protagonismo às famílias para a construção do fortalecimento de vínculos. Não se trata de interferir na autoridade familiar, mas em estar presente e, em conjunto, orientá-la e empoderá-la para que desempenhe melhor o seu papel no desenvolvimento do acolhido. Assim, os profissionais devem contribuir para efetivar boas práticas parentais;

m) Articulação conforme o perfil para encaminhamento aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, bem como Programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos e acesso à documentação pessoal: é importante que seja trabalhado o desenvolvimento da autonomia considerando a cultura de origem dos acolhidos e fortalecendo a elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, visando o desligamento do serviço de acolhimento;

n) Atuação interdisciplinar no Serviço e a educação permanente da equipe multiprofissional: essencial uma vez que a equipe multiprofissional é apta a auxiliar os acolhidos a resolver suas ansiedades e necessidades. Coligado ao bom acolhimento por parte destes profissionais é possível que se estabeleça a segurança das crianças e adolescentes gerando uma relação de confiança e respeito entre ambos, redistribuindo a demanda dos técnicos da entidade;

o) Registros de informações para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Serviço: por meio das anotações em prontuários ou relatórios é possível que se faça um levantamento de todas as ações executadas por parte dos técnicos do serviço de acolhimento e assim sendo, facilitando a melhoria e as conclusões necessárias.

Para possibilitar a execução do Serviço atendendo todas as necessidades do público atendido se torna imprescindível a utilização de uma programação anual para as despensas de material de consumo. Sendo assim, se torna fundamental o consumo mensal em:

- Alimentação: Considerando a importância das refeições de um cronograma nutricional para o atendimento aos acolhidos;
- Higiene e Limpeza: Considerando as necessidades básicas de higiene corporal através dos banhos assim como a limpeza estrutural necessária;
- Combustível: Considerando o traslado necessário dos acolhidos para atividades escolares, extracurriculares, atendimentos de saúde, atividades de esporte e lazer assim como visitas domiciliares e reuniões com a participação da equipe de trabalho;
- Água: Considerando a importância do consumo da água mineral para a saúde física dos acolhidos e funcionários;
- Roupas/calçados: Considerando o contexto de vulnerabilidade do público atendido;
- Farmácia: Considerando a necessidade de atender as enfermidades dos acolhidos e necessidades médicas;
- Material escritório e oficina: Considerando as demandas burocráticas do trabalho e o atendimento através de atividades lúdicas ao público que necessita de um atendimento abrangente em todas as áreas social, educacional, cultural;
- Pequenos reparos: Considerando as necessidades de reparos estruturais da dinâmica diária com a casa, veículo e outras necessidades do contexto que se fazem necessárias.

Etapa/fase	Quantidade			Qualid (%)	Comentários
	Prévia	Med	Real		
Desenvolver atividades de					
Assembleia	12	1/mês	7	68%	São realizadas com a participação da equipe técnica, educadores e acolhidos, onde são abordados assuntos do cotidiano e que necessitam de melhorias.
Projeto da Moeda	6	1 a cada 2 meses	5	93%	Realizar diariamente com as educadoras a distribuição de “moedas” mediante o comportamento e as tarefas diárias atribuídas a cada um, atividades pedagógicas e educação. Ao

					final do mês será realizado uma lojinha onde os acolhidos poderão trocar suas “moedas” por produtos. Tem como objetivo a criação de responsabilidade e conscientização de ação e consequência.
Oficina Fazendo Minha História	30	3	30	98%	Construção de um diário de vida, junto dos acolhidos, proporcionando recursos para que elaborarem suas vivências; assim como despertar conversas e incentivar a construção do álbum de histórias, contendo relatos, depoimentos, fotos e desenhos que fazem parte de suas vidas. Este álbum pertence à criança ou adolescente e irá acompanhá-lo por onde for. Considerando o número máximo de 30 acolhido, esse número é transitório durante o mês, visto acolhimento e desacolhimentos, a oficina é realizada de forma individual.
Matinê de Carnaval	2	2	2	100%	Realizar um baile em comemoração à data com as crianças e adolescentes, no dia de Carnaval.
Projeto Plantar e Colher	12	1/mês	12	100%	Realizar plantio e cultivo de plantas, para conscientização sobre a importância do cuidado e olhar individual. Atividades desenvolvidas mensalmente.
Oficina da Beleza	12	2 por mês	24	100%	Desenvolver atividades de autocuidado e higiene com o corpo, através de dinâmicas e voluntários que auxiliam em atividades como, cuidados com os cabelos e pele, possibilitando o desenvolvimento da auto estima. Atividades desenvolvidas mensalmente.
Oficina sobre 18 de Maio	7	1 por dia	7	100%	Conscientizar os acolhidos sobre os tipos de violência e abuso, e como se defender nesses casos. Realizar roda de conversa, com apresentação de vídeos pertinentes na semana do dia 18 de maio e um convidado especializado para abordar o tema.
Festa Junina	3	1 por dia	3	100%	Evento realizado para os acolhidos, junto dos educadores e equipe técnica.
Programação de Férias	2	2 meses / ano	2 meses / ano	100 %	Atividades lúdicas, recreativas e passeios diversos. Atividades desenvolvidas semanalmente.
Programação Semana da Criança	1	1 semana/ ano	1 semana / ano	100 %	Realizar passeios e gincanas durante a semana de comemoração ao dia da criança.
Oficina de Artesanato	1	1 mês	1 mês	100 %	Realizar atividades artesanais para enfeitar a

Natalino					casa e presentear amigos. Atividade desenvolvida na primeira semana do mês de dezembro.
Amigo Secreto	1	1 dia	1 dia	100 %	Realizar a brincadeira de amigo secreto com as crianças e adolescentes, na semana do Natal.
Projeto Aniversariantes	12	12	12	100%	Realizado mensalmente ou no dia do aniversário conforme a demanda para comemoração do aniversariante.
Passeios Diversos	15 por mês	15 por mês	180 ano	100%	Realizar semanalmente passeios à lanchonetes, pizzarias, sorveterias, feiras e eventos em geral, proporcionando a convivência comunitária e socialização.
Projeto: Estreitamento de Vínculos. Participação da Saúde.	12	1 por mês	1 por mês	100%	Participação da família na rotina escolar e saúde dos filhos que estão em acolhimento institucional, visando o estreitamento do vínculo da família com a escola e serviços de saúde, contribuindo para a responsabilização dos familiares sobre a vida dos filhos.
Formação/ Capacitação da equipe	2	2	2	100%	Realizar mensalmente encontros com os educadores para planejamentos, discussão de casos, organização e reflexão da rotina de trabalho, entre outros assuntos pertinentes
Reunião de Equipe Técnica	60	60	60	100 %	Reuniões com equipe técnica, para discussão de casos e estudos de referenciais teóricos.
Reunião com a Rede de Serviços					Realizar mensalmente reuniões para discussão de casos com Judiciário, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS
Supervisão Técnica	12	12	12	100%	Realizar quinzenalmente reuniões com o apoio da Supervisão para estudo de referenciais teóricos

7) PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO

Descreva como o processo ocorreu desde o início, se houve participação de parceiros, da sociedade, reuniões, sugestões.

O Planejamento de implantação do serviço é realizado conforme Plano de Trabalho Anual, no qual está previsto a realização mensal de reuniões de equipe técnica, equipe de trabalho, rede Socioassistencial, conselho Tutelar, supervisão técnica, assembleia com os acolhidos possibilitando a realização das ações previstas para o ano de 2023, promovendo uma melhor execução das atividades.

8) PROCESSO DE SELEÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Determinações judiciais, ou emergenciais através do Conselho Tutelar.

9) CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes (0 à 18 anos) incompletos os quais encontravam-se em violação de direitos.

10) INSTRUMENTAL

10.1) RECURSOS HUMANOS

Item	Nome ou Cargo	Qtde	Carga horária			Meses	Comentários
			Prévia	Real	Período		
01	Assistente social	1	150	150	Mensal	10	30h / semana. Sem Assistente Social desde outubro/2023
02	Psicóloga	2	150	150	Mensal	12	30h / semana
03	Coordenação	1	200	200	Mensal	12	40h / semana
04	Monitor Social	13	240	240	Mensal	12	12h / 36h - Escala
05	Cozinheira	2	240	240	Mensal	12	12h / 36h - Escala
06	Auxiliar de limpeza	2	240	240	Mensal	12	12h / 36h - Escala
07	Motorista	2	240	240	Mensal	12	12h / 36h - Escala
01	Auxiliar administrativo	1	200	200	Mensal	2	40h / semana. Início em outubro de 2023.

10.2) ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
		Início	Final		
01	Sala	1	1	Sim	Reparo em porta blindex, parte elétrica.
02	Pátio	1	1	Em andamento	Área externa ainda em reforma
03	Cozinha	2	2	Em andamento	Cozinha 1: Área interna da casa, apenas para suporte de fazer as mamadeiras. Cozinha 2: Principal para fazer todas as refeições: Falta instalação de divisórias, ar condicionado, pia com 2 cubas, 1 pia para higienizar as mãos

04	Dispensa	2	2	Sim	Dispensa 1: Armazenamento e estoque de alimentos; Dispensa 2 : Armários com doações e armário individual de funcionários;
05	Refeitório	0	1	Em andamento	Em fase de finalização, falta instalação elétrica (iluminação, ventiladores, câmeras) e divisória para lavanderia.
06	Banheiros	5	5	Sim	Falta somente instalação prateleiras para os banheiros dos bebês;
07	Saleta	1	1	Não	Espaço para suporte das monitoras (armário com medicações, livros de ocorrência e passagem de plantão e trocados dos bebês.
08	Quartos	5	5	Sim	Falta instalação de cortinas.

10.3) RECURSOS FÍSICOS

Item	Descrição	Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
		Início	Final		
01	Fogão	1	1	Não	Fogão industrial
02	Geladeira	2	2	Não	
03	Freezer	1	1	Não	
04	Micro-ondas	2	2	Não	
05	Máquina de lavar roupa	2	2	Não	
06	Ventiladores de teto	7	7	Não	
07	Ventiladores de parede	2	2	Não	Sem instalar
08	Ventilador de chão	1	1	Não	
09	Computadores	3	3	Não	
10	Notebook	2	2	Não	
11	Impressora	1	1	Não	
12	Armário de cozinha	2	2	Não	
13	Armário mult. metal	5	5	Não	
14	Armário mult. madeira	3	3	Não	
15	Armário de arquivo	1	1	Não	
16	Armário guarda volume	1	1	Não	

17	Estante de livros	1	1	Não	
18	Prateleiras	5	5	Não	
19	Televisor	3	3	Não	
20	Mesa	5	5	Não	3 mesas grandes retangulares de refeitório e 2 mesa redonda pequena na sala e escritório
21	Mesa de escritório	4	4	Não	
22	Guarda Roupa	6	6	Não	
23	Bancos	4	4	Não	
24	Cadeiras	11	11	Não	
25	Camas	30	30	Não	Com conexões para beliche.
26	Berços	3	3	Não	
27	Vídeo game	1	1	Não	
28	Babá eletrônica	1	1	Não	
29	Aparelho celular	1	1	Não	
30	Sofá	5	5	Não	
31	Chuveiros	3	3	Não	
32	Ducha higiênica aquecida	1	1	Não	

10.4) RECURSOS FINANCEIROS

Item	Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
		Pré	Real	Pré	Real	Pré	Real	Pré	Real
01	Despesa com pessoal	x	x	x	x	449.697,04	454.012,10	x	x
02	Encargos	x	x	x	x	86.670,27	86.581,39	x	x
03	O.S.T.P Jurídica	x	x	x	x	47.557,00	47.557,00	x	x
04	Mat. Permanente	x	x	x	x	5.052,27	5.052,27	x	x
06	Mat. Consumo	x	x	x	x	122.778,62	123.426,60	x	x
01	Despesa com pessoal	x	x	1.110,83	1.110,83	x	x	x	x
02	Encargos	x	x	3.104,07	3.104,07	x	x	x	x
03	O.S.T.P Jurídica	x	x	55.533,91	55.385,00	x	x	x	x
04	Mat. Consumo	x	x	13.691,19	13.840,60	x	x	x	x
01	Despesa com pessoal	334.660,62	229.694,74	x	x	x	x	x	x
02	Encargos	72.910,09	32.482,56	x	x	x	x	x	x

03	O.S.T.P Jurídica	29.237,00	16.443,22	x	x	x	x	x	x
04	Mat. Consumo	97.008,89	36.657,80	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Fazer relato sobre os investimentos:.....

.....
.....
.....

11)ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS OU CAPACITAÇÕES

- Reunião com equipe técnica semanal para discussão de caso e estratégias de atuação de trabalho;
- Supervisão Técnica através de encontros mensais com duração de quatro horas com a Supervisora Doutora Consuelo Eloy;
- Evento em celebração à Consciência Negra com palestras e apresentações culturais e artísticas;
- Encontro com trabalhadores do SUAS com palestras de Marcia Lopes e Maria Luiza Rizotti e apresentações dos serviços e supervisão do CREAS com Carmem Bruder e do serviço e supervisão da Casa Arco Íris com Consuelo Eloy;

12) INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

- Reuniões para elaboração do PIA juntamente com os trabalhadores dos CRAS, CREAS, Escolas Municipais e Estaduais, Ambulatório do Bebê, Caps AD e Caps II;
 - Contatos telefônicos com a rede de proteção sócio assistencial para acompanhamento em conjunto das famílias;
 - Reuniões para discussão de caso com cada CRAS e CREAS visando a construção de estratégias de acompanhamento;
 - Participação das reuniões de território;
 - Participação das reuniões do CMAS E CMDCA;
 - Reunião de parceria com Diretoria da Secretaria de Saúde do município visando prioridade no atendimento das crianças e adolescentes em acolhimento – Definição do pediatra Dr. José Luiz Lima como referência da Casa Arco Íris além de agendamentos imediatos na rede básica de saúde conforme necessidade;
 - Encontro com técnicas do judiciário no mês de dezembro para avaliação dos acompanhamentos de 2023;
 - Visita de correição com a Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude para verificação das ações realizadas em 2023 e o que precisa ser realizado em 2024;
 - Reunião de parceria com Coordenadores de Estágio do curso de Psicologia da UNIFIO para renovação da parceria no acompanhamento do estágio de psicologia na área institucional;
 - Participação dos encontros do Comitê da Primeira Infância;
-

13) MONITORAMENTO

O monitoramento foi realizado através de relatório circunstanciado, assim como preenchimento em Sistema Assessor constando reuniões, atividades, atendimentos, intervenções, encaminhamentos, fotos e outros. Remetidos ao Setor de Vigilância e Monitoramento da Secretaria de Assistência Social.

Houveram reuniões de rede mensais e reuniões in loco com a equipe do Setor de vigilância, para avaliação e orientações sobre os serviços prestados.

Preenchimento do Sistema Sincovinho constando a prestação de contas.

14) INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO

O Serviço de Acolhimento Institucional destinado a crianças e adolescentes é referenciado na alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social e dessa forma contempla o atendimento integral de crianças e adolescentes que se encontram em medida de proteção judicial devido há situações de violação de seus direitos.

Assim, se torna fundamental para a garantia da integridade física e proteção integral de todos que necessitarem deste Acolhimento provisório e excepcional, possibilitando um acompanhamento dos acolhidos assim como de suas famílias afim de promover uma reintegração familiar ou a colocação em família substituta.

15) AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com o plano anual de 2023, a equipe de trabalho da Casa Arco Íris se empenhou na realização do trabalho proposto a garantir o cumprimento das metas e principalmente os acessos a Saúde, Educação, Lazer, Cultura, Segurança Alimentar e todas as necessidades apresentadas individualmente, preservando a imagem de cada acolhido.

Com isso, visamos possibilitar um espaço de convivência próximo a similaridade de uma residência familiar sendo acolhedora e promovendo a proteção de sua integridade física e psíquica.

16) AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Para avaliar os impactos referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional Infantil se faz necessário fazer os apontamentos dos pontos facilitadores e dificultadores do processo de trabalho.

PONTOS FACILITADORES

- Mudança de espaço físico/casa com acessibilidade e segurança para o cuidado com as crianças;
 - Fortalecimento das parcerias de trabalho com a rede Socioassistencial no acompanhamento das famílias dos acolhidos;
 - Trabalho em equipe para cumprimento dos prazos de relatórios e execução dos serviços do acolhimento;
 - Vinculação positiva com as crianças e adolescentes acolhidos;
 - Realização das reuniões de PIAs de forma presencial;
-

- Supervisões técnicas com a Dra Consuelo Eloy, a qual propicia maior assertividade nos processos de trabalho;
- Visibilidade da Instituição através das redes sociais potencializando as doações para o serviço;
- Parcerias com voluntários na doação de decoração e sacolinhas surpresas de aniversário, bolos, pizzas, esfirras, salgadinhos, doações de leite, lanches, campanhas de produtos de higiene e limpeza, campanhas de bolachas e guloseimas, campanhas com presentes direcionados atendendo a demanda individual de cada acolhido;
- Reformulação e elaboração de novos instrumentais visando facilitar a realização e controle do trabalho técnico: Instrumental de acolhimento 1 (recepção) Formulário de acolhimento (prontuário); Instrumental de acompanhamento (descrição de ações diárias de cada acolhido); Instrumental quant./qualitativo de visitas de familiares a criança em acolhimento na Casa Arco Íris, Termo de desacolhimento, Termos de voluntariados;
- Participação da Supervisora Técnica Dra Consuelo Eloy em alguns processos da rotina de trabalho da Casa Arco Íris para nos auxiliar nos processos de rotina do trabalho como reunião de parceria com o CREAS e participação em reunião de PIA;
- Aquisição de uma funcionária na função administrativa para auxiliar nos processos burocráticos de RH, Controle de Estoque referente aos itens de bens de consumo, organização dos processos de solicitação e manutenção de bens permanentes, levantamentos e apontamentos das demandas diárias da casa apresentando ordem de prioridade dentre outros serviços de ordem administrativas que a rotina do serviço demanda;

PONTOS DIFICULTADORES

- Embora a nova casa apresente maior acessibilidade e segurança para os acolhidos é fundamental a realização de algumas reformas e um dos maiores dificultadores é a morosidade das mesmas, as quais impactam diretamente nas seguintes questões:
 1. Falta de espaço adequado para montar a sala técnica para atendimentos em geral aos acolhidos, familiares, parceiros da rede socioassistencial, possíveis voluntários, supervisões técnicas, reuniões e organização dos processos. No momento utilizamos, de forma provisória, um dos quartos da casa, sendo necessário atravessar a casa para acessá-lo, situação que torna inviável alguns atendimentos devido a preservação e segurança da privacidade dos acolhidos;
 2. Falta de espaço lúdico para realização de brincadeiras, atividades direcionadas, oficinas pedagógicas direcionadas por faixa etária como filmes e grupos. No momento usamos o espaço do refeitório, o qual ainda está em reforma e a sala de estar, espaço em comum de todos;
 - Redução da equipe técnica;
 - Falta de capacitação continuada com as monitoras sociais;
 - Retirada de um veículo do espaço de acolhimento, o qual auxiliava nas ações técnicas, como visitas domiciliares, reuniões de PIA e de acompanhamento de caso sem interferir no uso da Kombi que deve seguir o cronograma de atividades diárias das crianças e adolescentes, como escola, consultas e acompanhamentos de saúde, atividades de contra turno dentre outras;

17) COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A Instituição possibilitou espaços de reuniões, entrevistas com voluntários, e empresas afim de conhecerem o trabalho executado pelo Projeto. Utilização de rede social para apresentação do funcionamento do serviço e das ações dos parceiros que realizam doações.

18) ORÇAMENTO DO PROJETO

Recurso Municipal: R\$ 711.755,20; Recurso Estadual: R\$ 73.440,00 e Recurso Federal: R\$ 533.816,60.

19) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se faz importante considerar as mudanças ocorridas no ano de 2023, as quais impactaram diretamente no trabalho realizado na Casa Arco Íris.

Acreditamos que as mudanças são necessárias, principalmente para romper com a alienação do processo de trabalho referente a execução de serviço e entendimento sobre a atribuição de cada função.

Neste último semestre, o Acolhimento passou por mudanças de espaço físico com necessidades de adequações, mudança de coordenação e redução de uma profissional na equipe técnica. Assim, podemos afirmar que tais fatores precisam de tempo para se adequarem.

Vale ressaltar que a aquisição de um funcionário administrativo foi fundamental para mensurar todas as necessidades processuais e burocráticas no que se concerne ao RH e demandas de rotina do Acolhimento como controle de estoque, solicitações de compras diárias como mercado, farmácia e itens diversos.

Diante do exposto, consideramos a importância de se buscar a realização de capacitação continuada tanto para equipe técnica quanto para as monitoras sociais que realizam o cuidado direto com os acolhidos visando o entendimento e compreensão das mesmas sobre todas as adversidades que podem surgir na demanda de trabalho do acolhimento e assim avançar nas adequações necessárias.

20) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexos: registros fotográficos e/ou matérias em jornais, revistas e outros meios de comunicação, relatórios, listas

Ourinhos, 26 de janeiro de 2024.



JULIANA SILVA REGO
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 35771

Juliana Silva Rego
Coordenador/ Assistente Social
Casa Arco Íris

Anexos

PROJETO "CASA ARCO-ÍRIS"
Acolhimento Institucional à crianças e adolescentes.

INFORMAÇÕES GERAIS

AV. Conselheiro Rodrigues Alves, nº357 Vila Sá - Ourinhos SP
 Contato fixo/Whatsapp: 014.3325-2474
 E-mail: arcoiris.naia@gmail.com
 Horário de funcionamento: Ininterrupto - 24 horas
 OSC/Gestão: NAIA - Núcleo de Atendimento a Infância, Adolescência e Adultos.

ESTRUTURA

Busca ser o mais próximo de uma aparência residencial, inserida na comunidade local e não possui nenhuma placa de identificação institucional;

- Atendimento é realizado 24 horas por dia;
- Com capacidade máxima para 30 crianças.
- Faixa etária: 0-18 anos.

QUEM SOMOS

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é destinado a **crianças e adolescentes envolvidos em medidas de proteção, em risco pessoal, social ou em condição de abandono.**

O **convívio familiar** da criança ou do adolescente é **priorizado** no processo, e pessoas com vínculos de parentesco são mantidos. Apenas é **rompido** diante **determinação judicial** devido a proteção a situação de risco.

O tempo máximo de permanência é de 18 meses - salvo casos excepcionais autorizados pela Justiça.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA ARCO-ÍRIS"

COORDENAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

MOTORISTAS

COZINHEIRAS

SERVIÇOS GERAIS

EDUCADORAS SOCIAIS

EDUCADORAS SOCIAIS

Cuidado com o ambiente
 Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente).

Alimentação
 Cuidados básicos com alimentação, pequenos preparos e auxílio quando necessário.

Educacional
 Acompanhamento nas escola e em outros serviços requeridos no cotidiano; Auxílio nas tarefas escolares.

Higiene
 Cuidados com a higiene pessoal, troca de roupas, auxílio com as necessidades fisiológicas, trocas de fraldas e escovação de dentes.

Relação afetiva
 Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;

Orientações
 Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;

Acompanhamento médico
 Acompanhamento nos serviços de saúde, médico, psicológico, odontológico e outros; além do cuidado com as medicações.

Desenvolvimento
 Escuta atenta. Fortalecimento da autonomia, convívio e participação social, além da organização da rotina, interação e desenvolvimento.

EQUIPE TÉCNICA

A equipe Técnica é responsável pela integração da criança e do adolescente na saúde, educação, cultura e demais políticas públicas. Concomitante promove a articulação em rede para acompanhamento dos casos através do PIA (Plano Individual de Atendimento), atendimento e orientação com acolhidos e suas famílias. Preparação para o retorno familiar ou colocação em família substituta; Relatórios ao judiciário; Suporte as educadoras e acolhidos.

PROTEÇÃO/ACOLHIMENTO

TRÂMITES ADMINISTRATIVOS

INTERAÇÃO

GARANTIA DE DIREITOS

ARTICULAÇÃO COM A REDE

FLUXOGRAMA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA ARCO-ÍRIS"

CONSELHO TUTELAR
 Realiza o acolhimento
 • Decisão Judicial
 • Emergencial

CASA ARCO-ÍRIS
 Instituição de Acolhimento
 Faixa Etária: 0-18 anos.
 Serviço ininterrupto

COMUNICADO DE ACOLHIMENTO
 • CREAS
 • CRAS
 • VARA DA INFÂNCIA

ENCAMINHAMENTOS
 • MÉDICO
 • ODONTOLÓGICO
 • PSICOLÓGICO
 • EDUCACIONAL
 • SOCIAL
 • ESPORTE

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS
 • Acompanhamento Família biológica e extensa
 • Contato com a rede
 • Visitas domiciliares
 • Elaboração de Relatórios/Preventivo

PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO)
 Documento elaborado e revisado em até 30 dias após o acolhimento, por todos que acompanham a família.

VARA DA INFÂNCIA
 • Estudo psicossocial realizado pela equipe técnica forense
 • Audiência Concentrada
 • Determinações Judiciais de acompanhamento

DESAGIAMENTO

DESACOLHIMENTO
 1. Serviço de Acolhimento e rede socioassistencial acompanha a família de origem e/ou extensa de 03 a 06 meses.
 2. Família Substituta: Vara da Infância realiza a busca por pretendentes a adoção. Pelo sistema nacional ou por busca ativa.

DECISÃO JUDICIAL
 1. Família de Origem
 2. Família Extensa
 3. Família Substituta

MINISTÉRIO PÚBLICO
 Manifestação e Parecer técnico

Passeios, Oficinas, Atividades e Aniversários



